



# Universidade Federal de Uberlândia

## Plano de Trabalho Docente

### Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: **Renata Lançoni**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: **FAMEV**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

#### Atividades de Ensino

Tempo em aula: 5 h 0 min

Total com ensino: 11 h 30 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
Reprodução Animal I GMV032	Graduação	3	3 h 0 min	1 h 0 min	2 h 0 min	<b>6 h 0 min</b>
Reprodução Animal Aplicada à Zootecnia FAMEV 32803	Graduação	2	2 h 0 min	1 h 30 min	3 h 0 min	<b>5 h 30 min</b>

#### Atividades de Orientação

7 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC	No segundo período especial	1	2 h 0 min	<b>2 h 0 min</b>
Monitoria		1	2 h 0 min	<b>2 h 0 min</b>
Iniciação Científica		1	3 h 0 min	<b>3 h 0 min</b>



## Universidade Federal de Uberlândia

### Plano de Trabalho Docente

#### Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: **Renata Lançoni**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: **FAMEV**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

#### Atividades de Pesquisa 8 h 30 min

Descrição	Tempo total
Revisões de artigos científicos	2 h 0 min
Redação de trabalhos científicos	2 h 30 min
Realização de análises estatísticas para artigos	2 h 0 min
Projeto: "A influência da idade na resistência à refrigeração do sêmen de garanhões"	2 h 0 min

#### Atividades de Extensão 5 h 30 min

Descrição	Tempo total
Manejo reprodutivo dos equinos na fazenda do Glória	4 h 0 min
Diretora de Comunicação e Marketing na Associação Brasileira de Andrologia Animal (ABRAA)	1 h 30 min



# Universidade Federal de Uberlândia

## Plano de Trabalho Docente

### Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: **Renata Lançoni**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: **FAMEV**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

#### Atividades de Gestão 3 h 30 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro comissão interna	Seleção novo Tutor PET Zootecnia	1 h 0 min
Membro Colegiado	Colegiado Zootecnia	2 h 30 min

#### Outras atividades 4 h 0 min

Descrição	Tempo total
Atividades laboratoriais (análise de sêmen)	2 h 0 min
Gravação de vídeos de aulas práticas para ensino remoto	2 h 0 min



# Universidade Federal de Uberlândia

## Plano de Trabalho Docente

### Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: **Renata Lançoni**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: **FAMEV**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

#### Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

#### Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total

#### Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



## Universidade Federal de Uberlândia

### Plano de Trabalho Docente

#### Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período:	PTD 2021-1	Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021
Docente:	<b>Renata Lançoni</b>	pós-graduação referentes ao semestre 2021-1
Unidade:	<b>FAMEV</b>	
Regime de trabalho:	<b>40 horas / DE</b>	Carga horária semanal: 40 h 0 min

#### Observações

Não foi oferecida a disciplina GMV062 - Biotecnologias Aplicadas à Reprodução Animal no semestre em curso em função de que a mesma tem caráter essencialmente prático e na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 2021 "Art. 4º Autorizar, mediante aprovação do Colegiado, mediante ciência ao NDE, apenas o conteúdo teórico de componentes curriculares que possuem conteúdos teóricos e práticos, enquanto não for autorizada pela UFU a oferta de componentes no formato presencial". E no Art. 4º, § 2º da RESOLUÇÃO CONDIR Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 "Excepcionalmente, nos períodos de referência previstos no art. 2º, a atribuição de carga horária em aulas poderá ser inferior a 8 (oito) horas semanais, desde que haja justificativa de inviabilidade da oferta de componentes curriculares específicos, com base no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 25/2020, do Conselho de Graduação (CONGRAD)".